



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI n° 826 /2019  
De 10 de abril de 2019

Reconhece como de utilidade pública a Associação Educacional Raça Guerreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RAÇA GUERREIRA, com sede situada na Rua Dep. Candido Dortas de Mendonça, n° 49, centro, CEP: 49480-000, no município de Simão Dias-SE, fundada em 05 de agosto de 2012, CNPJ:17.338,115/0001-93, registrada no cartório de 2º ofício, no livro A-18, fls. 017ev à 19, referente ao Registro de n° 981 do livro A-11 de pessoa jurídica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE  
Em 10 de abril de 2019

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP  
(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)*